

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JULHO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **JACILDA PASSOS BELAS**, Registrado no RDV –  
Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **JACILDA PASSOS BELAS**, CPF nº  
345.828.945-34, Matrícula N°262, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a  
contar de **17/07/2023 A 17/10/2023**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente  
as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 17 DE JULHO DE 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito